

1º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 02/2023

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Processo nº 23343.003925.2022-41

1º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede no município de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Cleber Ávila Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Pouso Alegre-MG, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e

CONTRATADA: AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Sena Madureira, 253 - Sala 802 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31365-050, inscrita no CNPJ sob o nº 23.055.018/0001-96, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. Bruno Augusto Gomes Nicolau, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

Identidade RG: [REDAZIDA] residente e domiciliado na Alameda São Francisco de Assis, 487 - Bairro Vale do Tamanduá - Santa Luzia/MG - CEP: 33025-545.

Os **CONTRATANTES**, com fundamento no processo administrativo nº 23343.003925.2022-41, sujeitando-se as partes às normas dos seguintes diplomas legais: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Lei nº 8.666/93; IN SEGES/MPDG nº 05/2017; Lei nº 9.632/1998; LC nº 123/2006; Lei nº 6.019/1974; Decreto nº 8.538/2015; Decreto nº 9.507/2018; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010; IN SEGES/MPDG nº 03/2018; Portaria SEGES/MPDG nº 443/2018; Lei nº 12.305/2010; Nota Técnica CGN/SEGES/MPDG nº 66/2018; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho); Lei nº 7.418/1985 e no Parecer Jurídico contido no Parecer Jurídico nº 106 D/2024/PGF/PF-IFSULDEMINAS, têm justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. **ACRÉSCIMO** de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo, CBO 4110-10, para atuar no Campus Passos, correspondente a 7,07 % (sete vírgula zero sete por cento) do valor atualizado do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 42.650,50** (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

2. Este contrato passa a vigorar com o valor global estimado de **R\$ 846.714,12** (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos), e com o valor mensal estimado de **R\$ 70.559,51** (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação seguinte: PTRES 231608, Fonte 1000000000, PI V20RLP01PSN e natureza de despesa 33.90.37.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/1993, artigo 65, § 1º.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará atualizar, se assim o preferir, o valor da garantia, reduzindo-o, tendo em vista que o valor do contrato foi alterado, apresentando o comprovante no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

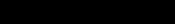
PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

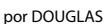
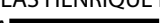
Pouso Alegre – MG, 21 de março de 2024.

CONTRATANTE:
CLEBER AVILA
BARBOSA  Assinado de forma digital
por CLEBER AVILA
BARBOSA 
Dados: 2024.03.22
18:33:46 -03'00'

Cleber Ávila Barbosa

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

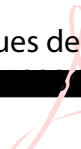
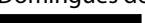
CONTRATADA:
DOUGLAS HENRIQUE LEMOS  Assinado de forma digital por DOUGLAS
HENRIQUE LEMOS SOUZA 
SOUZA 
Dados: 2024.03.21 17:16:36 -03'00'

Bruno Augusto Gomes Nicolau

Representante Legal

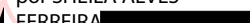
Augustus Terceirização Ltda

Testemunhas:

Nilza Domingues de  Assinado de forma digital
por Nilza Domingues de
Carvalho: 
Carvalho: 
Dados: 2024.03.25
08:35:12 -03'00'

Nome:

CPF:

SHEILA ALVES  Assinado de forma digital
por SHEILA ALVES
FERREIRA 
FERREIRA 
Dados: 2024.03.25
09:25:52 -03'00'

Nome:

CPF: